



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 333/2014 São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1841/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161729, para viajar à cidade de Balsas, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22 a 25/4/2014, em razão de impedimento/suspeição declarados pelo Juiz Titular da unidade em diversos processos ali em trâmite;

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/4/2014, conforme informações constantes no documento 1, página 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 10/04/2014 19:27:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C9D5EACB63.DA18F39B2B.D72E713D72.7A398295F0